

MENSAGEM N.º 77, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Encaminha informações sobre Projeto de Lei que menciona.

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.

1. A par de cumprimentá-la cordialmente, dirijo-me a ilustre presença de Vossa Excelência para encaminhar, por vosso intermédio, à deliberação de seus dignos Vereadores, informações e autorização para modificação do Projeto de Lei n.º de 2014, que “revisa a remuneração dos servidores do Poder Executivo”, na redação final.

2. Primeiramente, no tocante a ementa faz-se necessária a alteração de seu texto para fazer constar a seguinte redação: “Revisa a remuneração dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo do Município de Unaí e dá outras providências.” Tal modificação se faz necessária em razão da abrangência do texto, tornando-o mais compreensível, evitando-se assim interpretações diversas.

3. Também urge constar no texto da matéria ora apreciada a possibilidade de elevação do vencimento dos servidores que permanecer inferior ao salário mínimo nacional àquele piso, conforme dispõe o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal. Da mesma forma, no caso do vencimento dos professores que permanecer inferior ao Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público deverá ser elevada ao patamar fixado pelo Governo Federal para o ano de 2014, observada a proporcionalidade prevista no § 3º do artigo 2º da Lei 11.738, de 16 de julho de 2008.

4. Por outro lado, deve-se constar que a revisão de que trata a Lei estende-se aos servidores da Administração direta e indireta, conforme consignado na Constituição Federal.

5. Assim, Senhora Presidenta, essas são as razões que ostentamos para a modificação do texto inicial encaminhado a esta Casa de Leis, razão pela qual autorizo sua modificação na redação final, nos termos constantes na mensagem executiva.

A Sua Excelência a Senhora
VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidenta da Câmara Municipal de Unaí
Nesta

(Fls. 2 da Mensagem n.º 77, de 11/2/2014)

Unaí, 11 de fevereiro de 2014; 70º da Instalação do Município.

Atenciosamente,

DELVITO ALVES DA SILVA FILHO
Prefeito